

Manual do Colaborador



GrupoMalwee

O mundo foi feito para durar.



Manual do Colaborador Grupo Malwee
Matriz e Malharia | Edição 2026

Bem-vindo ao Grupo Malwee

Agora você faz parte de uma das maiores empresas de moda do Brasil, que é movida pelo propósito de vestir como um abraço. Buscamos a excelência em tudo o que fazemos para transformar a vida das pessoas e do mundo.

Nosso propósito é ser o melhor grupo de moda, do fio ao dia a dia do consumidor, de forma acessível, saudável e sustentável. Entregamos o que prometemos por meio de soluções inovadoras que potencializam nosso legado de sucesso e qualidade, bem como nosso compromisso com a sustentabilidade.

Valorizamos e reconhecemos pessoas comprometidas, responsáveis, que sonham alto e entregam. Acreditamos que apenas com os melhores seremos melhores, que a diversidade gera valor e que a união é a base para o nosso sucesso. Trabalhamos com ética e transparência em um ambiente de confiança, com foco no cliente e em relações duradouras. Aqui nós não esperamos, nós fazemos! E contamos com você para estarmos sempre à frente, fazendo diferença na moda, na sociedade e no mundo!

No Grupo Malwee, você será chamado de colaborador. Tornar-se colaborador significa fazer parte de uma grande família, por isso, sua chegada é motivo de grande alegria para todos nós.

Para que sua integração ocorra da melhor forma, desenvolvemos este guia com informações que o ajudarão a se adaptar ao seu novo ambiente de trabalho, conhecer seus deveres, direitos, orientações e benefícios enquanto colaborador do Grupo Malwee.

O Grupo Malwee deseja a você muito sucesso!

Índice



1	1 Apresentação	8
2	2 História do Grupo Malwee	10
3	3 Conheça o Grupo Malwee	12
	3.1 Propósito	12
	3.2 Visão	12
	3.3 Valores	12
4	4 Benefícios	13
	4.1 Saúde	13
	4.1.1 Assistência médica	13
	4.1.2 Plano de saúde	13
	4.1.3 Assistência odontológica	13
	4.1.4 Assistência farmacêutica	14
	4.1.5 Exames laboratoriais e exames complementares	14
	4.1.6 Convênio com especialistas	14
	4.1.7 Terapias alternativas	15
	4.1.8 Ergonomia	15
	4.1.9 Curso de gestantes e pais grávidos	16
	4.1.10 Enxoval para bebês	16
	4.1.11 Campanhas ligadas à saúde	16
	4.1.12 Empréstimo de cadeiras de rodas e muletas	16
	4.1.13 Alimentação	17

4.2 Viabilidades	18
4.2.1 Serviço bancário	18
4.2.2 Empréstimo consignado	18
4.2.3 Lojas Malwee	18
4.2.4 Parcerias de descontos	18
4.2.5 Convênio com creches	18
4.2.6 Recebimento da folha de pagamento via e-mail	18
4.2.7 Seguro para automóveis e residência	19
4.2.8 Comunicação interna	19
4.2.9 Vale-transporte.....	19
4.2.10 Estacionamento.....	20
4.3 Valorização do trabalho	20
4.3.1 Participação nos Lucros e Resultados (PLR)	20
4.3.2 Homenagem por tempo de empresa	21
4.3.3 Salário gratificação	21
4.3.4 Datás especiais.....	21
4.3.5 Recrutamento interno.....	21





4.4 Desenvolvimento Organizacional	22
4.4.1 Capacitação e treinamento	22
4.4.2 Sala Malwee Learning	22
4.5 Grupos de Melhoria	22

4.6 Esporte e lazer	23
4.6.1 Parque Malwee	23
4.6.2 Restaurantes.....	24
4.6.3 Ginásio de esportes e quadras poliesportivas	25
4.6.4 Espaço de Eventos e Churrasqueiras	25
4.6.5 Museu Wolfgang Weege	25
4.6.6 Campeonatos e jogos internos e externos	26
4.6.7 Apoio ao grupo folclórico da Armalwee	26

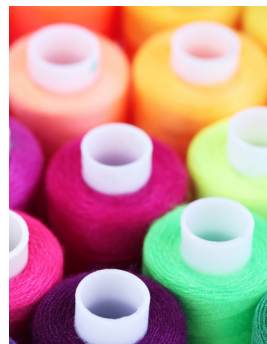


5

5 Segurança no trabalho	27
5.1 Comissão interna de prevenção de acidentes – Cipa	27
5.2 Equipamentos de proteção individual e coletivos	27
5.3 Profissionais de segurança e medicina do trabalho	28
5.4 Grupo voluntário de brigada de incêndio	28
5.5 Normas de segurança e trabalho	28

6

6 Informações gerais	29
6.1 Jornada de trabalho	29
6.1.1 Jornada extraordinária	30
6.2 Período de experiência	30
6.3 Crachá e registro do ponto	30
6.4 Ausências permitidas por lei	31
6.5 Férias	31
6.6 Disciplina e comportamento	32
6.7 Boas Práticas no Grupo Malwee	32
6.8 Segurança patrimonial	33
6.9 Política de segurança das informações, dos sistemas de informática e telefonia	33
6.10 Atualização cadastral	33
6.11 Desligamentos	34
6.11.1 Aviso prévio	34
6.11.2 Quitação das verbas rescisórias	34



7

7 Mensagem final	35
------------------------	----

1 Apresentação

A gestão inovadora faz do Grupo Malwee uma das maiores empresas de moda do Brasil e uma das mais modernas do mundo. Com três unidades fabris, um escritório corporativo e seis marcas consolidadas entre o público adulto e infantil, estamos presentes em todo o Brasil por meio de lojas multimarca, monomarca e um canal exclusivo de vendas pela internet.



Para atender nossos clientes e manter o compromisso com a qualidade de nossos produtos, investimos cada vez mais em pesquisas de mercado para identificar as necessidades e expectativas dos consumidores das nossas marcas. Desse trabalho, nasceram produtos inovadores com uso de malha PET, peças hidratantes, malha biodegradável e fio desfibrado, por exemplo.

Crescer em harmonia com o desenvolvimento econômico, social e ambiental faz parte do nosso compromisso. Por isso, no Grupo Malwee, moda e sustentabilidade andam juntas. Os constantes investimentos que realizamos em processos e equipamentos de última geração minimizam os impactos ambientais de nossas atividades, ao mesmo tempo que proporcionam a produção de roupas de elevado padrão de qualidade.



2 História do Grupo Malwee



Malwee Matriz - Jaraguá do Sul (SC)



Malwee Malharia - Jaraguá do Sul (SC)



Hub Grupo Malwee São Paulo (SP)

Muito antes do início do Grupo Malwee, a família Weege possuía atividades industriais e comerciais já tradicionais em Jaraguá do Sul. A Firma Weege, como era chamada, foi fundada em 1906 por Wilhelm e Bertha Karsten Weege e tinha como principal atividade o comércio, queijaria e açougue.

Em agosto de 1937, a firma passou a chamar-se W. Weege & Cia Ltda. A abertura de filiais comerciais e a exportação deram um novo impulso à região. Em 1º de janeiro de 1948, a firma alterou sua denominação para Ind. e Com. W. Weege S.A., já sob a direção de Wolfgang Weege (in memoriam), filho dos fundadores.

Neste período, a empresa foi diversificada e ampliada, passando a ter um frigorífico e laticínios da marca Tabú. Um posto de gasolina com loja de conveniência foi construído já em 1955. Em 1960, a casa comercial foi modernizada e transformada em uma loja de departamentos, uma evolução na região.

Em 1964, houve o fechamento do frigorífico. Em 1967, a Firma expandiu-se com um engenho de arroz próprio. No espaço que era do frigorífico veio a ideia de ocupar os prédios com uma nova indústria, dando início à malharia. A partir daí, os prédios foram reformados e adaptados para começar o novo empreendimento têxtil.

Conheça mais sobre a história do Grupo Malwee acessando:
tinyurl.com/grupomalwee50anos

Era um desafio inédito para a família empreendedora. Paralelamente às reformas e adaptações, foram sendo adquiridos maquinários e a fábrica têxtil tomava forma nos seus diferentes segmentos de malharia, tinturaria, estamparia, corte, costura, dobração e expedição.

O dia 04 de julho de 1968 foi marcado pelo início de uma nova geração industrial em Jaraguá do Sul, já com a presença do Sr. Wandér Weege, filho de Wolfgang Weege. A Malwee começou suas atividades com apenas quatro funcionários e, desde lá, qualidade e durabilidade sempre foram os lemas principais da empresa para os consumidores, com atenção ao meio ambiente e principalmente aos seus colaboradores.

Hoje, com mais de 50 anos de existência o Grupo Malwee destaca-se pelo pioneirismo e notória atuação no campo da sustentabilidade, incorporando tecnologias e processos inovadores, como o reúso de até 200 milhões de litros de água por ano no processo produtivo. Conta com cerca de 3,5 mil colaboradores, é uma das principais empresas de moda do Brasil e realiza a gestão das marcas: Malwee, Malwee Kids, Carinhoso, Enfim, Basico.com e Basicamente.



04.07.1968

Início da Malwee em Jaraguá do Sul - SC



27.09.1978

Inauguração do Parque Malwee Jaraguá do Sul - SC



22.03.2010

Início da Malwee Malharia em Jaraguá do Sul - SC



16.03.2015

Início do Hub Grupo Malwee São Paulo

3 Conheça o Grupo Malwee

3.1 Propósito

Vestir como um abraço.

3.2 Visão

Ser o melhor grupo de moda, do fio ao dia a dia do consumidor, de forma acessível, saudável e sustentável.

3.3 Valores

Fazer o bem

É o sentimento que nos une e reflete o respeito e o cuidado que temos pelas pessoas e pelo planeta.

Fazer bem-feito

É o que transmite a qualidade dos nossos produtos e os resultados que queremos para o negócio.



4 Benefícios

4.1 Saúde

4.1.1 Assistência médica

O Grupo Malwee oferece a todos os seus colaboradores atendimento Médico/Ambulatorial. No Ambulatório, além de um ambiente equipado, uma equipe interdisciplinar está à sua disposição, contando com médicos e enfermeiros, para atendimentos de qualidade.



4.1.2 Plano de Saúde

Fazer mais pela sua saúde é, com certeza, um compromisso. Por isso, o Grupo Malwee oferece plano com diversas modalidades, subsidiando parte do Plano de Saúde do colaborador.

O benefício se estende também aos seus dependentes (cônjuge e filhos). Procure o RH para mais informações.

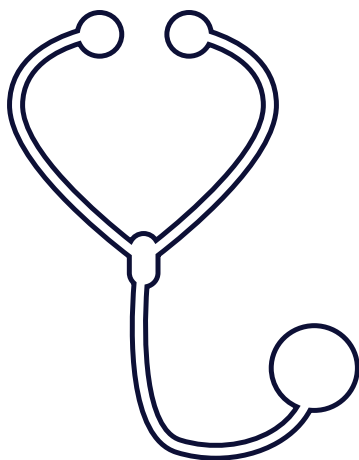
4.1.3 Assistência odontológica

O Grupo Malwee oferece a todos os colaboradores, atendimento de higiene bucal preventiva e corretiva. Mais informações consulte o Ambulatório.

Oferecemos também aos nossos colaboradores convênio odontológico. Esse plano possibilita atendimento nacional, com dentistas conveniados. Mais informações consulte o RH.

4.1.4 Assistência farmacêutica

O Grupo Malwee possibilita a compra de medicamentos com desconto em folha de pagamento, mantendo convênio com determinadas farmácias. Além dos descontos concedidos pelas farmácias, a empresa subsidia um percentual do custo dos medicamentos com receita médica. Para sua comodidade, a solicitação e a retirada dos medicamentos pode ser realizada no balcão de atendimento do Ambulatório ou, se preferir, a compra poderá ser efetuada diretamente nas farmácias com apresentação de crachá e documento de identificação com foto. Confira as farmácias conveniadas no Ambulatório.



4.1.5 Exames laboratoriais e exames complementares

Além do atendimento no Ambulatório, o Grupo Malwee viabiliza o desconto em folha de pagamento, para os colaboradores e seus dependentes, de exames solicitados por médicos. A intenção é garantir a saúde do colaborador, oferecendo esse benefício que se reflete em um compromisso diário da empresa com o seu bem-estar e a sua qualidade de vida. Mais informações entre em contato com o Ambulatório.

4.1.6 Convênio com especialistas

O Grupo Malwee mantém convênio a preços mais acessíveis com diversos especialistas. Para facilitar o atendimento aos nossos colaboradores e seus dependentes, algumas especialidades médicas estão disponíveis com desconto em folha de pagamento, tais como: pediatria, oftalmologia, cardiologia, urologia, entre outras.

Caso você ou o seu dependente necessite de algum atendimento, o agendamento deverá ser realizado diretamente com o profissional e se necessário, dirija-se ao Ambulatório para emissão e assinatura do vale, para possibilitar o desconto em folha de pagamento. Confira quais são os especialistas conveniados no Ambulatório.

4.1.7 Terapias alternativas

Quando o assunto é qualidade de vida, o Grupo Malwee faz questão de abraçar você. A empresa é pioneira no uso de Terapias Alternativas para contribuir com o seu bem-estar. Os convênios são disponibilizados com preços mais acessíveis, viabilizando também o desconto em folha de pagamento.

Conheça as terapias: shiatsu, acupuntura, massoterapia, quiropraxia, pilates, fisioterapia, fisioterapia aquática (hidroterapia), RPG (Reeducação Postural Global) e drenagem linfática.

4.1.8 Ergonomia

A ergonomia tem como objetivo agir proativamente em questões relacionadas ao bem-estar e segurança nos postos de trabalho, identificando situações que possam causar dificuldade, desconforto ou fadiga.

Tem como principais objetivos aplicar ferramentas de análise a fim de verificar a existência ou não de risco ergonômico na atividade e propor modificações, realizar estudos que forneçam embasamento a gestão para empreender as modificações ergonômicas necessárias, prestar apoio técnico e científico aos projetos de Ergonomia e Segurança do Grupo Malwee.



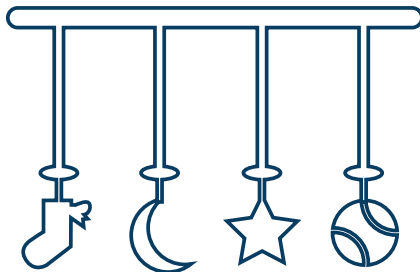
4.1.9 Curso de Gestantes e pais grávidos

O Grupo Malwee, em parceria com o Hospital e Maternidade Jaraguá, realiza o curso “Gestantes e Pais Grávidos”, tendo como objetivo transmitir aos futuros pais informações prévias sobre alterações físicas e emocionais que acontecerão na vida do casal com a vinda do bebê. O curso conta com orientações sobre amamentação, postura no dia a dia, alimentação, vacinação, internação, parto, primeiros cuidados com o bebê, entre outros. Além disso, é uma oportunidade para esclarecer dúvidas, proporcionando mais tranquilidade e segurança na experiência de se tornarem pais. No curso também são disponibilizados materiais didáticos.

O curso acontece duas vezes ao ano e a data é divulgada nos canais de comunicação interna. O colaborador interessado deve se inscrever no Ambulatório e poderá também inscrever seu cônjuge.

4.1.10 Enxoval para bebês

A chegada de um bebê é um momento muito especial e feliz na vida de uma família. Sabendo dessa grande importância, o Grupo Malwee presenteia as futuras mães e papais com uma linda bolsa com roupinhas para o bebê, que pode ser retirada no Ambulatório a partir do sétimo mês de gestação.



4.1.11 Campanhas ligadas à saúde

Anualmente o Grupo Malwee promove a campanha de vacinação contra a gripe, visando orientação e conscientização do trabalhador, no intuito de prevenção à patologia.

4.1.12 Empréstimo de cadeiras de rodas e muletas

Conforme disponibilidade, a empresa empresta aos seus colaboradores e dependentes, cadeira de rodas e muletas. Para mais informações, procure o Ambulatório.

4.1.13 Alimentação

A empresa incentiva hábitos alimentares saudáveis e oferece alimentação balanceada e nutritiva, com cardápio elaborado por nutricionista a um custo subsidiado. Fornecer uma alimentação adequada representa mais um compromisso que o Grupo Malwee tem com os colaboradores.

O restaurante interno além de climatizado, com ambiente moderno e decorado, proporciona conforto e bem-estar durante as refeições, oferece diversas opções de cardápio:

- Caseira, com um cardápio tradicional;
- Bem-estar, com pratos lights;
- Receita do Chefe, oferecendo pratos mais elaborados;
- Grelhados especiais (por adesão) com carnes nobres;
- Café Brasil, com uma lanchonete com opções de lanches, bebidas e bomboniere (apenas na unidade matriz).



4.2 Viabilidades

4.2.1 Serviço bancário

Para sua segurança e comodidade, você poderá utilizar os principais serviços bancários da agência localizada na empresa. Sempre que possível, utilize o cartão magnético, o internet banking e o autoatendimento. Vale lembrar que esse é mais um benefício de acesso exclusivo para os nossos colaboradores.

4.2.2 Empréstimo consignado

Contando com os serviços do banco, os colaboradores do Grupo Malwee também podem se beneficiar do empréstimo consignado com taxas especiais e desconto em folha de pagamento.

4.2.3 Lojas Malwee

Além de produzir moda e estilo, todo colaborador tem a oportunidade de adquirir as peças na Loja Malwee, com preços muito especiais. O valor pode ser descontado em folha de pagamento, com a possibilidade de parcelamento em até cinco vezes ou através do cartão de crédito em seis vezes.

4.2.4 Parcerias de descontos

O Grupo Malwee oferece aos colaboradores diversos descontos em instituições, profissionais de saúde, no comércio local e para compras on-line. Aproveite essa facilidade e economize.

4.2.5 Convênio com creches

O Grupo Malwee possui convênios de desconto com creches particulares, garantindo assim, mais um benefício a você, colaborador. Mais informações consulte o RH.

4.2.6 Recebimento da folha de pagamento via e-mail

Pensando na praticidade dos colaboradores e no meio ambiente, o Grupo Malwee possibilita que você receba sua folha de pagamento via e-mail, com total segurança. Além da rapidez, você colabora com o meio ambiente, pois a redução da impressão de folhas ajuda a preservar dezenas de árvores e ainda recebe a folha com até dois dias de antecedência do pagamento.

4.2.7 Seguro para automóveis e residência

Todo colaborador do Grupo Malwee, após três meses de empresa, pode viabilizar o seguro do seu automóvel e/ou residência, com a corretora conveniada. Os valores são debitados automaticamente em folha de pagamento, com a facilidade de contar com o atendimento do corretor nos horários de intervalo, conforme calendário pré-estabelecido. Confira as informações em nossos canais de comunicação.

4.2.8 Comunicação interna

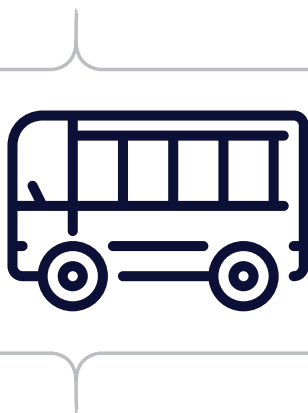
Uma comunicação clara e transparente é a base para uma empresa de sucesso. É por isso que no Grupo Malwee os colaboradores ficam por dentro de tudo que acontece. As informações sobre a empresa, novidades, ações, moda e informações de interesse dos colaboradores são divulgadas nos nossos canais de comunicação: e-mail marketing, murais e o PAPO, que é a comunicação face a face, realizada pelo líder.

Além disso, temos um grupo de colaboradores, com representantes de cada área denominados Multiplicadores de Comunicação, que têm a responsabilidade de facilitar o fluxo de informações com o objetivo de fortalecer o relacionamento com o público interno.

4.2.9 Vale-transporte

O Grupo Malwee subsidia parte do vale-transporte que deverá ser utilizado apenas para deslocamento residência/trabalho e vice-versa. Caso seja feito uso indevido deste benefício, a empresa se reserva ao direito de cessar o vale-transporte, acarretando na possibilidade de aplicação das medidas disciplinares cabíveis, conforme preconiza a legislação.

Solicitamos que você mantenha seus dados cadastrais atualizados no RH para uso deste e de outros benefícios.



4.2.10 Estacionamento

Estão disponíveis para os colaboradores amplos estacionamentos para automóveis, motocicletas e bicicletas, porém a empresa não se responsabiliza por qualquer dano provocado em razão de causa natural (queda de árvore, chuva, vento, sol, etc.), bem como, por quaisquer acidentes/sinistros (furtos ou roubos de qualquer tipo, arranhões, vidro e espelhos quebrados etc.) que venham a ocorrer, eventualmente, em seus estacionamentos.

Apesar de os estacionamentos estarem fechados em determinados horários, vale sempre se precaver, não deixando bens à mostra, ou outros itens que possam trazer prejuízos a você, colaborador.

4.3 Valorização do trabalho

4.3.1 Participação nos Lucros e Resultados

O Grupo Malwee foi uma das empresas pioneiras na implantação do Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) em Santa Catarina.

Esta é uma forma de retribuir aos colaboradores o envolvimento, dedicação e esforço coletivo na área durante o ano de trabalho.

O Programa de PLR do Grupo Malwee é determinado a partir do cumprimento das metas e desempenho da Companhia e prevê as seguintes premissas:

- Haverá PLR quando o caixa incremental for atingido;
- A PLR é atribuída aos colaboradores das unidades da Matriz, Malharia e Hub Grupo Malwee São Paulo com exceção aos Coordenadores, Gerentes, Diretores (que possuem outro modelo de bonificação), Menores Aprendizes, Estagiários, Temporários e Terceirizados;
- Admitidos no ano receberão proporcionalmente, desde que tenham 15 dias ou mais trabalhados no mês;
- Colaboradores que saírem de licença/afastamento, por qualquer motivo terão pagamento proporcional ao tempo de trabalho efetivo (exceto acidentário);
- Desligados receberão proporcional, havendo no mínimo 06 meses completos trabalhados;
- Demitidos por justa causa não receberão a Participação nos Lucros;
- O pagamento poderá ocorrer até 31 de março do ano seguinte;
- A vigência do programa é de janeiro a dezembro;
- O cálculo da PLR é feito através do salário-base de dezembro do ano vigente.

Contamos com você para concretizarmos as metas individuais e coletivas, com determinação, comprometimento e disciplina na busca pelos melhores resultados!

4.3.2 Homenagem por tempo de empresa

Como forma de reconhecer e valorizar a dedicação dos colaboradores que fazem parte da história de sucesso da empresa, o Grupo Malwee promove uma homenagem especial, presenteando com uma placa comemorativa àqueles que completam 10, 20, 30 e 40 anos de parceria.

4.3.3 Salário gratificação

Os colaboradores que completam 20 anos de empresa são beneficiados com um salário nominal.

4.3.4 Datas especiais

Visando proporcionar um clima vibrante, além de promover a interação entre os setores e os profissionais, o Grupo Malwee tem como prática comemorar algumas datas especiais. Nos finais de ano, em comemoração ao Natal, por exemplo, colaboradores e administradores da empresa reúnem-se para compartilhar conquistas, alegrias e novas perspectivas para o próximo ano.

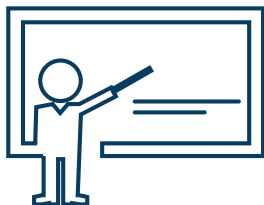


4.3.5 Recrutamento interno

Valorizamos e reconhecemos pessoas comprometidas, responsáveis, que sonham alto e entregam. Nós compartilhamos conhecimento e damos oportunidades. No Grupo Malwee os colaboradores são estimulados à busca constante por atualização e desenvolvimento de habilidades e competências, permitindo o crescimento profissional de todos. A seleção ocorre de acordo

com o perfil exigido para o cargo e o recrutamento interno é realizado com prioridade. Com essa medida, o Grupo Malwee valoriza os seus colaboradores e, ao mesmo tempo, demonstra o quanto acredita no potencial daqueles que se dedicam.

4.4 Desenvolvimento Organizacional

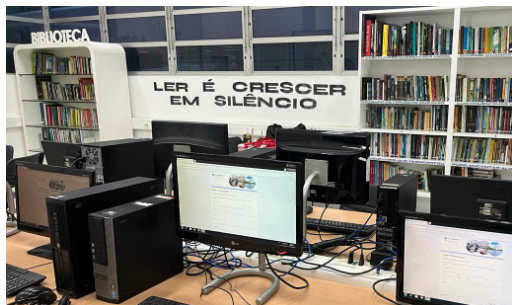


4.4.1 Capacitação e treinamento

O Grupo Malwee tem certeza que seu maior patrimônio são os seus colaboradores e isso significa oferecer oportunidades para que desenvolvam suas competências e habilidades. Pensando nisso, investimos constantemente em sua capacitação e aperfeiçoamento, através de programas de treinamentos internos e externos, nas áreas operacionais, técnicas e comportamentais, como seminários, palestras, congressos, viagens de pesquisas nacionais e internacionais, entre outros.

4.4.2 Sala Malwee Learning

É o espaço de cultura e tranquilidade dentro da nossa fábrica em Jaraguá do Sul, com uma biblioteca colaborativa, espaço para leitura e computadores com acesso à internet. O espaço foi revitalizado e reinaugurado em 2024.



4.5 Grupos de Melhoria

Os grupos são formados por colaboradores voluntários e têm o objetivo de melhorar nossos processos, produtos e condições de trabalho, oportunizando o desenvolvimento de suas competências pessoais e profissionais por meio do trabalho em equipe no dia a dia.

4.6 Esporte e lazer

4.6.1 Parque Malwee

Em 1978, o fundador do Grupo Malwee, Wolfgang Weege (in memoriam), inaugurou o Parque Malwee, num atestado de amor à natureza. O local possui um milhão e meio de metros quadrados de área preservada. Doado aos colaboradores do Grupo Malwee em 1982, o Parque Malwee deu origem à Associação Recreativa Malwee. Aberto à visitação pública, o lugar tornou-se um dos principais pontos turísticos do norte de Santa Catarina, pela natureza, pelos museus, pela gastronomia, pela tranquilidade e oportunidade de integrar-se ao meio ambiente e as lagoas, que dão um toque especial para o local. Enfim, o Grupo Malwee já se preocupava com a natureza quando a ecologia ainda não era moda. O Parque Malwee demonstra que o verdadeiro progresso não consiste na exploração despreocupada do meio ambiente, mas no estabelecimento de situações permanentemente sustentáveis, com base na coexistência pacífica entre o homem e a natureza, espírito este do criador e fundador para os colaboradores e comunidade.



4.6.2 Restaurantes

No Parque Malwee, há dois restaurantes que oferecem cardápios diferenciados, sendo um com culinária típica alemã e outro com cardápio variado. Em ambos restaurantes, os colaboradores possuem desconto especial com apresentação do crachá.



4.6.3 Ginásio de esportes e quadras poliesportivas

O ginásio de esportes é um espaço destinado aos colaboradores para torneios internos e práticas esportivas. Na área externa, a Armalwee possui um campo de futebol society oficial com gramado sintético de última geração e tecnologia homologada pela Fifa. Um campo suíço oficial e uma quadra de areia completam o complexo esportivo bem estruturado, com vestiários e arquibancadas.

4.6.4 Espaço de Eventos e Churrasqueiras

Leve sua família e amigos para aquele delicioso churrasco num ambiente agradável e em contato com a natureza. O Espaço de Eventos e Churrasqueiras está localizado dentro do Parque Malwee e possui churrasqueiras individuais devidamente equipadas. O espaço é aberto para a comunidade, sendo que os colaboradores do Grupo Malwee têm a possibilidade de realizar reservas antecipadas.

4.6.5 Museu Wolfgang Weege

O Grupo Malwee também mantém no Parque Malwee, desde 16 de maio de 1988, o Museu Wolfgang Weege, com três espaços de exposição permanente, com aproximadamente 1.750 peças. O primeiro deles está situado em uma casa construída em estilo enxaimel, expondo peças que fizeram parte do cotidiano da região, além de conter o acervo de numismática (coleção de moedas e cédulas). O outro espaço está situado em uma casa construída em estilo colonial que contém os acervos de geologia, cultura indígena, entre outros. O Espaço de Cultura Popular comporta o acervo de equipamentos agrícolas, meios de transporte e maquinários do Grupo Malwee e da Firma Weege. A vida doméstica, de trabalho, estudo, lazer, entre outros, é representada pelo acervo que tem, entre seus objetos, telefones, máquinas de escrever, rádios, relógios, ferros de passar e muitos outros que estão relacionados ao cotidiano vivido há mais de 150 anos, até os dias atuais. Além de guardar e preservar esse acervo, o museu também promove pesquisas, atividades educacionais e culturais. Atualmente os museus encontram-se fechados para manutenção.

4.6.6 Campeonatos e jogos internos e externos

Os associados à Armalwee são estimulados a participar de atividades esportivas e de diversos torneios. As equipes são formadas entre amigos e colegas do setor de trabalho. Acompanhe nos canais de comunicação da empresa o cronograma dos jogos e monte sua equipe.



4.6.7 Apoio ao grupo folclórico da Armalwee

Desde 1990, o Regenwalde Tanzgruppe exerce atividades de danças originárias da Alemanha, com o objetivo de preservar aspectos culturais dos colonizadores alemães através da dança e trajés típicos. O nome Regenwalde é uma homenagem à família Weege, que veio da cidade de Regenwalde (região da antiga Pomerânia, na Alemanha, atual parte da Polônia) pelo veleiro Lord Brougham, em 16 de junho de 1868. O grupo é aberto à comunidade, contando com 5 categorias: mirim, infante, juvenil, adulto e master, reunindo cerca de 100 dançarinos.



5 Segurança do trabalho

Um dos objetivos que fazem parte da prática da responsabilidade social do Grupo Malwee é, sem dúvida alguma, procurar a melhoria contínua das condições de trabalho, que vão além dos padrões exigidos nacional e internacionalmente.

5.1 Comissão interna de prevenção de acidentes – Cipa

A Cipa é formada por colaboradores que estão sempre atentos à nossa segurança. As principais atividades dos membros da Cipa são:

- Realizar campanhas de prevenção de acidentes;
- Apresentar medidas para evitar acidentes;
- Realizar inspeções periódicas e preventivas nos locais de trabalho;
- Promover anualmente a Sifat (Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho).

5.2 Equipamentos de proteção individual e coletivos

Com o objetivo de garantir o máximo de segurança para os colaboradores, o Grupo Malwee dispõe dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e Coletivos (EPCs). Os materiais seguem os padrões e a qualidade recomendados, bem como certificação do Ministério do Trabalho, adaptando-se com a necessidade e a ocupação dos profissionais.

Conforme a função, os equipamentos são fornecidos e os colaboradores são orientados quanto ao uso e conservação, sendo alguns deles: óculos, máscaras, luvas e cremes de proteção, protetor auricular, botas/calçados de segurança, capas de chuva, entre outros.



5.3 Profissionais de segurança e medicina do trabalho

O SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho) é composto por engenheiro e técnicos de segurança do trabalho, médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem do trabalho que atuam tanto no Ambulatório, quanto na área produtiva, buscando medidas para preservar a saúde e o bem-estar no trabalho.

5.4 Grupo voluntário de brigada de incêndio

A Brigada tem como objetivo atuar na prevenção de incêndios e em eventuais situações de risco. É formada por colaboradores voluntários de todas as áreas da empresa, que recebem treinamento e instruções necessárias.

5.5 Normas de segurança e trabalho

A maior preocupação do Grupo Malwee é proporcionar proteção e segurança no trabalho aos nossos colaboradores, assim como garantir uma postura prevencionista adequada neste ambiente, evitando acidentes. Preste atenção em alguns itens de segurança e boa postura que devem ser adotados:

- Use corretamente os Equipamentos de Proteção Individual, conforme treinamento recebido;
- Observe e siga os avisos e sinalizações de segurança das respectivas áreas;
- Mantenha o ambiente limpo e organizado (equipamentos, restaurante e as áreas de uso comum);
- Ao circular pela fábrica, utilize os corredores e ruas internas;
- Respeite a velocidade de 10 km/h para veículos e mantenha o pisca alerta ligado quando circular no pátio da empresa;
- Informe à sua liderança sobre qualquer situação que possa colocar em risco a sua segurança, a de seus colegas, bem como, a da empresa;
- Não é permitido o uso de chinelos, tamancos e saltos altos por questões de segurança para os colaboradores;
- Mantenha franjas presas e cabelos amarrados, nas áreas fabris;
- Não fume durante o horário de trabalho. Só é permitido fumar no pátio da empresa em locais determinados, nos intervalos e nos horários de entrada ou saída de expediente. A Lei 12.546/2011 proíbe o fumo em ambientes fechados por uma parede, teto ou toldo.
- Trabalho realizado por terceiros necessita de documentação específica sendo necessário comunicação previa à Segurança do Trabalho antes do início das atividades;
- Atividades específicas como NR10 (Instalação e Serviço em Eletricidade), NR18 (Construção Civil), NR33 (Espaço Confinado), NR35 (Trabalho em Altura), Trabalho a Quente e Solda, necessitam de treinamento obrigatório e liberação específica para a realização da atividade.

O não cumprimento destas normas é passível de medidas disciplinares. Em caso de dúvidas, consulte a CIPA ou o RH.

6 Informações gerais

6.1 Jornada de trabalho

A jornada de trabalho é de 44 horas semanais, de segunda a sexta-feira, conforme a Constituição Federal Brasileira (art. 7º, inciso XII) e Convenção Coletiva (cláusula 25ª), sem expediente aos sábados. Isso porque as horas de sábado são compensadas nos demais dias da semana, conforme regras da Convenção Coletiva de Trabalho (cláusulas 27ª, 28ª e 29ª).

Seu horário de trabalho será aquele que foi definido no momento de sua contratação.

1º turno: 5h às 14h18

2º turno: 14h18 às 23h24

3º turno: 23h24 às 5h (no domingo, das 22h30 às 5h)

4º turno: 7h27 às 17h15 com horário flex que é um benefício para os colaboradores do horário normal que oferece as seguintes possibilidades:

- Flexibilizar a 1ª hora do dia;
- Combinar com o líder folgas e saídas antecipadas particulares;
- Negociar entradas tardias justificadas, na primeira hora da manhã;
- Planejar folgas conjuntas, no caso de feriados prolongados, sem acarretar na perda de horas, domingos e PLR;
- Criar horário alternativo fixo individual, desde que as funções tenham representantes em todo o período de trabalho.

Sua presença diária e pontual é um compromisso. Se eventualmente ocorrer um atraso você deverá registrar o ponto na portaria e procurar a liderança para justificar seu atraso.

Na impossibilidade de comparecer ao trabalho, a empresa deve ser comunicada imediatamente, pois faltas injustificadas e chegadas tardias são passíveis de:

- Perda do Repouso Semanal Remunerado;
- Redução na participação nos lucros e resultados;
- Penalidades: advertências e suspensões;
- Redução dos dias de férias.

6.4 Ausências permitidas por lei

Os deveres e obrigações que orientam relacionamentos entre a empresa e seus colaboradores devem estar presentes no exercício diário de nossas atividades para, em conjunto, nos desenvolvermos. Diante disto, fique atento para as ausências ao trabalho que, de acordo com a Legislação (artigo 473 da CLT e CF/88), e, desde que devidamente comprovadas, não acarretam desconto salarial, conforme CCT vigente:

- Casamento: 3 dias úteis
- Alistamento militar: período de tempo em que o colaborador tiver que cumprir as exigências do serviço militar;
- Licença paternidade: 5 dias consecutivos, contados a partir da data do nascimento do filho;
- Licença maternidade: 120 dias consecutivos;
- Licença remunerada: até 3 (três) dias ao ano corrente (01/01 a 31/12) para realização de exames preventivos do papalomavírus humano (HPV) e de câncer, nos termos do art. 473, inciso XII, da CLT;
- Doação voluntária de sangue: 1 dia em cada 12 meses de trabalho (contados da última doação);
- Intimação Judicial: pelo tempo que for necessário;
- Falecimento: A lei prevê para falecimento de cônjuge, ascendentes (pais, avós, bisavós), descendentes (filhos, netos e bisnetos), irmão ou pessoa que, declarada em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, viva sob sua dependência econômica, até 2 dias consecutivos. O Grupo Malwee autoriza para falecimento de cônjuge, companheiro e filhos, 3 dias consecutivos e de sogro e sogra 1 dia.

Em caso de dúvidas, informe-se com seu superior imediato ou no RH.

6.5 Férias

Após cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho, o colaborador terá direito às férias, na seguinte proporção:

- 30 dias corridos, quando não houver faltado ao trabalho mais de 5 dias;
- 24 dias corridos, quando houver de 6 a 14 faltas;
- 18 dias corridos, quando houver de 15 a 23 faltas;
- 12 dias corridos, quando houver de 24 a 32 faltas.

O Grupo Malwee pode adotar o sistema de férias coletivas para setores específicos, normalmente de 20 dias, restando 10 dias para serem concedidos no decorrer do ano. Os colaboradores contratados a menos de 12 meses, usufruirão na oportunidade de férias proporcionais.

6.6 Disciplina e comportamento

O trabalho realizado com disciplina se torna mais organizado e o ambiente de trabalho mais agradável. Por isso, o cumprimento de normas e deveres pelo colaborador é estritamente necessário. Ser disciplinado significa seguir os horários programados, observar as determinações hierárquicas e as normas da organização. O não cumprimento das disposições legais e complementares possibilita ao empregador a aplicação das medidas disciplinares previstas na legislação trabalhista (artigo 482 da CLT) ou na Convenção Coletiva de Trabalho, podendo ser: advertência verbal e/ou escrita, suspensões, demissão por justa causa. Havendo o desligamento por Justo Motivo, o empregado será comunicado por escrito com contra recebido, e no caso de recusa, duas testemunhas assinarão em seu lugar, tudo conforme cláusula 18ª da Convenção Coletiva de Trabalho. A medida disciplinar será aplicada de acordo com a gravidade da falta cometida.

6.7 Boas práticas no Grupo Malwee

Alguns princípios regem o comportamento dos nossos colaboradores no ambiente de trabalho. Nossos costumes e hábitos orientam nossos comportamentos para uma melhor convivência dentro da empresa. Para disseminar as boas práticas no Grupo Malwee, algumas recomendações são importantes e demonstram que bom senso combina com tudo, até com seu dia a dia no trabalho.

- Saias e bermudas são uma ótima opção para os dias quentes, e a indicação é que tenham comprimento na altura dos joelhos;
- Para blusas a recomendação é que estejam adequadas ao ambiente de trabalho, ou seja, sem decotes, com comprimento adequado e sem transparências;
- Ao circular em áreas industriais o uso de calçados fechados e sem salto é obrigatório. No setor administrativo pode-se usar salto e recomenda-se até 4 cm;
- Mantenha as unhas em um comprimento que não tragam risco à sua segurança e que não danifiquem os tecidos;
- Utilize somente roupas e acessórios que não prejudiquem o desempenho da função ou tragam risco de acidentes. Brincos, colares, anéis e pulseiras em excesso não combinam com um ambiente seguro na área industrial;
- O uso de celular nas áreas administrativas é permitido em casos de emergências pessoais. Fica liberado o uso para Diretores, Gestores, Coordenadores e demais níveis para fins de trabalho e autorizado pelo Gestor em comum acordo. Para a área industrial fica liberado o uso do celular em horários de intervalo. Na pausa pode-se utilizar em casos de necessidade e autorizado pelo líder;

- Não é recomendado alimentar-se no seu posto de trabalho, pois alimentos e bebidas podem manchar e/ou danificar os tecidos e equipamentos;
- Não é permitido vender qualquer produto na empresa e demais dependências, durante o expediente e intervalo, assim como colher assinaturas em listas, sem autorização por escrito da Administração da Empresa, via RH.

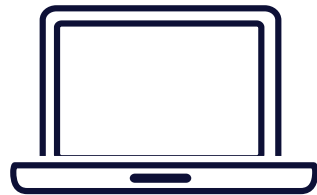
6.8 Segurança patrimonial

Para garantir a segurança da empresa e dos colaboradores, o Grupo Malwee mantém uma equipe de vigilância contínua, devidamente capacitada e instruída a zelar pela ordem e segurança de todos os colaboradores.

6.9 Política de segurança das informações dos sistemas de informática e telefonia

O Grupo Malwee, comprometido em orientar seu colaborador na utilização dos recursos de informática e telefonia no ambiente de trabalho, elaborou uma política interna de “Segurança das Informações para Utilização dos Recursos de Informática e Telefonia no Ambiente de Trabalho”. Essa política é entregue para cada colaborador na admissão que são orientados sobre os riscos da atividade e o uso correto desses recursos, sendo o uso exclusivamente profissional, não sendo permitido o uso pessoal.

O telefone e o e-mail são os meios de comunicação mais utilizados em nossa empresa. Ao fazer uso desses recursos, seja claro, educado e objetivo.



6.10 Atualização cadastral

É necessário manter seus dados cadastrais atualizados, como nome, estado civil, endereço, dependentes, entre outros. Você poderá fazê-lo no balcão do RH ou pelo WhatsApp 47.99973.3200.

6.11 Desligamentos

O Grupo Malwee trabalha de forma transparente com todos os seus colaboradores, e isso ocorre desde a admissão de novos trabalhadores, até o momento de dizer um “até mais”.

Em respeito a esta premissa e à cláusula 19ª da Convenção Coletiva de Trabalho, o Grupo Malwee homologa todas as rescisões dos empregados com mais de 09 (nove) meses de tempo de serviço diretamente no Sindicato Profissional.

6.11.1 Aviso Prévio

A contagem do aviso prévio é realizada com base nas cláusula 20ª da Convenção Coletiva de Trabalho e com base na Lei 12.506/2011, concedendo na proporção de 30 dias o aviso aos empregados que contenham até 1 ano de serviço de empresa, e acrescentando 3 dias por cada ano a mais de serviço. O aviso é limitado ao total de 90 dias.

Nos casos de rescisão do contrato de trabalho, por iniciativa da empresa, sem justa causa, a dispensa do empregado será imediata, sendo o aviso prévio indenizado e o pagamento das verbas rescisórias efetuado no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data da comunicação da dispensa (Cláusula 21ª da CCT)

6.11.2 Quitação das verbas rescisórias

A quitação das verbas rescisórias ocorrerá dentro de até 10 dias corridos do término do contrato, em respeito ao artigo 477, §6 da CLT e a cláusula 19.2 da Convenção Coletiva de Trabalho.

Com exceção aos casos de pedido de demissão com cumprimento do aviso prévio, quando as verbas rescisórias são quitadas no primeiro dia útil após o término do aviso (Cláusula 19.3 da CCT).

7 Mensagem final

Colaborador, a partir de agora, você faz parte do Grupo Malwee.

Desejamos a você uma boa adaptação ao trabalho. Contamos com sua dedicação e colaboração, pois o sucesso do Grupo Malwee depende do trabalho em equipe e da realização e desenvolvimento pessoal de cada um dos seus colaboradores.

Seja bem-vindo ao Grupo Malwee.

O mundo foi feito para durar.



Siga-nos em nossas redes sociais



@grupomalwee



@grupomalwee



/company/grupomalwee



grupomalwee.com.br